



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.

Em atendimento ao Ofício 24/2025 - GAB-VER, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Veranópolis*, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 047, de 1 de julho de 2025, torna pública a abertura do **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição de representantes docentes do *Campus Veranópolis* para compor a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

1.2. A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de recompor a Representação Local da CPPD do *Campus Veranópolis*, composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, docentes do quadro efetivo permanente, lotados no *Campus Veranópolis*, eleitos por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação local da CPPD os servidores docentes do quadro permanente do *Campus Veranópolis*, em efetivo exercício no referido *Campus*.

2.2. Havendo até 05 (cinco) candidatos inscritos, após a fase de recursos, a Comissão Eleitoral Permanente consultará os candidatos, por e-mail, sobre o interesse em ocupar vaga como titular ou suplente.

2.3. Caso 03 (três) candidatos indiquem interesse em ocupar a titularidade e 02 (dois) candidatos indiquem interesse em ocupar a suplência, não haverá necessidade de votação.

2.4. Os candidatos que manifestarem interesse em ocupar vaga de titular serão designados a essas vagas, respeitado o limite de 03 (três) titulares.

2.5. Os candidatos que manifestarem interesse em ocupar vaga de suplente serão designados a essas vagas, respeitado o limite de 02 (dois) suplentes.

2.6. Caso haja mais de 03 (três) interessados em ocupar a titularidade ou mais de 02 (dois) interessados em ocupar a suplência, será realizada votação entre os respectivos candidatos.

2.7. Havendo mais de 05 (cinco) candidatos inscritos, será realizada votação entre todos os candidatos, independentemente de manifestação prévia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

2.8. Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas, a Direção-Geral do *Campus* convocará assembleia do segmento para escolha de representantes às vagas remanescentes.

2.9. Fica impedido de participar da condução desse processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.

Parágrafo único. O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas de forma independente – via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ZVTN1vAZM4SoX32B8> – a partir da data de publicação deste edital até às 21h (vinte e uma horas) do dia 07/08/2025.

3.2. A lista preliminar das candidaturas inscritas será divulgada no dia 08/08/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

3.3. Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados, pelo e-mail de quem se candidata, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 11/08/2025.

3.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 12/08/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4.2. As candidaturas terão 7 (sete) dias, conforme cronograma disposto no Item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.

4.3. Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.4. Cada candidatura poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DOS ELEITORES

5.1. Estarão aptos a votar para a representação local da CPPD os servidores docentes do quadro permanente do *Campus* Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1.** O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2.** As candidaturas serão identificadas por seus nomes e apresentadas em ordem alfabética.
- 6.3.** A plataforma para votação estará disponível das 09h às 21h do dia 21/08/2025.
- 6.4.** Cada eleitor poderá votar apenas 1 (uma) vez.
- 6.5.** Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) candidatura vinculada ao seu segmento.
- 6.6.** O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1.** A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.
- 7.2.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de votos recebidos.
- 7.3.** Os 03 (três) candidatos com maior número de votos recebidos serão eleitos como membros titulares na representação local da CPPD.
- 7.4.** Os candidatos classificados na quarta e quinta posição em número de votos recebidos serão eleitos como membros suplentes na representação local da CPPD.
- 7.5.** Para caso de empate em número de votos recebidos entre candidaturas do mesmo segmento, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:
 - 7.5.1.** a candidatura com mais tempo de instituição;
 - 7.5.2.** a candidatura com mais idade;
 - 7.5.3.** sorteio.
- 7.6.** O resultado preliminar será divulgado no dia 22/08/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- 7.7.** Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 25/08/2025.
- 7.8.** O resultado final será homologado e divulgado no dia 26/08/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o processo de escolha relacionado ao Edital 012/2025:

DATA	EVENTO	LOCAL
29/07/2025	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
29/07/2025 a 07/08/2025	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/ZVTN1vAZM4SoX32B8
08/08/2025	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
11/08/2025	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
12/08/2025	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
12/08/2025 a 13/08/2025	Consulta aos candidatos (se necessário), de acordo com o descrito no item 2 do Edital	E-mail institucional
14/08/2025 a 20/08/2025	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>
21/08/2025	Eleição	Ambiente Virtual
22/08/2025	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
25/08/2025	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
26/08/2025	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Veranópolis* (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Veranópolis*.

Veranópolis, 29 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Veranópolis
Portaria nº 047, de 01 de julho de 2025



Emitido em 29/07/2025

EDITAL Nº Edital 012/2025/2025 - CEP-VER (11.01.18.11)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 11:31)

MARCELO LAUER MOTA

DIRETOR

GAB-VER (11.01.18.10)

Matrícula: ###244#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 7
, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 29/07/2025 e o código de verificação: **943720d6be**